

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 33/2004 de 6 de Janeiro

A cultura da beterraba desempenha um papel importante no panorama da produção regional;

Considerando que se tem verificado uma redução significativa da área cultivada por razões climáticas adversas;

Considerando a necessidade de aumentar a área de produção e fomentar o cultivo da mesma;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas o seguinte:

1. Conceder aos produtores de beterraba abaixo mencionados um subsídio a fundo perdido;

Nome	Montante
Clemente Carvalho Silva	2 128 euros;
Escolástica Conceição	336 euros;
Gualter Pereira Cordeiro	312 euros;
Mariano Alves Cabral	1 504 euros;
Manuel Correia Cabral	248 euros;
Pedro Miguel Moniz Gravito	720 euros;
José Agostinho Pacheco Costa	560 euros;
António Carreiro Curvelo	1 032 euros;
Manuel Ferreira da Silva	336 euros;
José Medeiros Pereira	1 560 euros;
Lubélia Conceição Ferreira Oliveira	688 euros;
José Teodoro Oliveira	240 euros;
Marília C. F. Resendes Marques Reis	1 672 euros;
Maria Margarida Mota Moniz	2 312 euros;
Luís Alberto Moniz Cordeiro	448 euros;
José Medeiros Peixoto	320 euros;
Victor Rego Ponte	1 480 euros;
Isabel Maria Pacheco	3 896 euros;
João Bergantim Oliveira	696 euros;
Hildeberto Raposo de Medeiros	1 120 euros;
João Cabral Ponte	968 euros;
António Pacheco Cabral	328 euros;

João Manuel Carreiro Batista	8 000 euros;
António Manuel Sousa Teixeira	3 376 euros;
Osvalda Maria Medeiros Machado	752 euros;
SINAGA – Soc. Ind. Agric. Açoreanas	4 240 euros;
José Botelho Martins	336 euros;
João Carlos Sousa Oliveira	280 euros;
Nivéria Conceição Medeiros Oliveira	560 euros;
Adriano Couto Medeiros	392 euros;

2. O pagamento dos juros é suportado pelas verbas inscritas no orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, no capítulo 40, programa 02 – apoio à transformação e comercialização de produtos agro-alimentares– projecto 01 – transformação e comercialização, Acção 06 – regularização dos mercados.

11 de Dezembro de 2003. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.